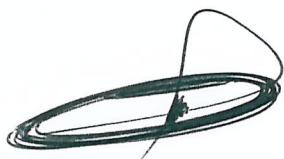


Mensagem nº 72 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que promulguei, conforme autógrafo junto, o Decreto Legislativo nº 53, de 2019, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 15 de maio do corrente ano, que “Aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Comunidade das Bahamas, assinado em Nassau, em 7 de dezembro de 2016”.

Senado Federal, em 19 de junho de 2019.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

